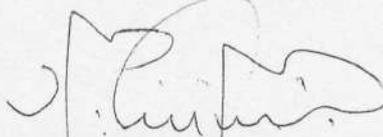


Ata da 105ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Mansões Califórnia - CMC

Aos dois dias do mês de novembro de 2019 reuniram-se, no Salão Social do Condomínio, os Condôminos do Condomínio Mansões Califórnia, para tratarem dos assuntos que integravam o Edital de Convocação da Assembleia. A assembleia foi iniciada, em segunda convocação, às 15h00, tendo o Senhor Virgílio Sirimarco (57), como Presidente, o qual optou por não designar um Secretário. Integraram à mesa de trabalho o Presidente e o Síndico. O Presidente declarou a Assembleia aberta e passou à palavra ao Síndico para exposição das realizações no biênio 2018/2019, e da situação administrativa e financeira do Condomínio, **item 1** da pauta. As atividades no período foram basicamente de manutenção não tendo havido obras. A situação financeira é saudável, conforme consta do balancete do mês de outubro de 2019. Em seguida o Síndico deu explicações a respeito da não implementação das medidas de segurança indicadas na 104ª AGE, **item 2** da pauta. Informou que a limpeza na área externa, entre Condomínio e a DF-001 não pode ser concluída pois nem todos os Condôminos permitiram a retirada de cercas e a poda de árvores. Foram solicitadas propostas de implantação de sistemas de segurança a 04 empresas, porém nenhuma delas as apresentou. Outra alternativa sugerida na 104ª AGE, instalação de postes com luminárias/sensores de 02 em 02v lotes, se mostrou inviável, em razão da dificuldade que haveria no ingresso em alguns lotes para instalação do cabeamento, e que tal medida também teria que ser adotada do lado do condomínio que faz divisa com o Condomínio EJB, acarretando um custo elevado. Foi unânime na AGE de que os Condôminos que possuem lotes com frente para a DF-001 devem adotar medidas de segurança, mantendo permanentemente seus portões fechados, pois regularmente têm sido vistos portões abertos o que permite o ingresso de estranhos aos lotes, e, conseqüentemente, à área de Condomínio, colocando em risco os demais Condôminos. Foi determinado ao Síndico que estude medidas que possibilitem a aplicação de multas aos Condôminos que não tomarem este cuidado. **Item 3** da pauta, foi posta em votação a prestação de contas do Síndico relativas ao biênio 2018/2019, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 4** da pauta, foi proposta a manutenção do atual pró-labore do Síndico, dois salários mínimos, proposta essa aprovada por unanimidade. **Item 5** da pauta, foi proposta a manutenção da atual taxa condominial R\$ 415,00, com desconto de R\$ 35,00 para pagamento até o dia 10 do mês a que se refere. **Item 6** da pauta, foi proposta taxa extra para formação de fundo para refazimento asfalto, R\$ 20,00 mensais, por um ano, a qual foi aprovada por 31 votos a favor e 01 voto contra. **Item 7** da pauta, foi proposta a criação de fundo para custar possíveis ações judiciais, no valor R\$ 20.000,00, valor já disponível na conta do Condomínio, o qual foi aprovado 31 votos a favor e 01 voto contra. **Item 8** da pauta, foi colocado em votação a proposta de manutenção do orçamento para 2019/2020, por não ter havido aumentos de custos, o que foi aprovado por unanimidade. **Item 9** da pauta, eleição de síndico e subsíndico. Apresentou-se chapa única, composta por Mario Ferreira Vianna (42) para Síndico e Deise Sirimarco (57) para Subsíndico, a qual foi eleita por unanimidade. **Item 10** da pauta, eleição de Conselho Consultivo. Apresentou-se chapa única composta por Jaqueline Péres O Bougleux (58/59), Eliana Sant'Ana M Martins (56), Jane Aurelina T. Q. Elias (97), Eleonora Roza A. M. Adami (63), Pedro Ferreira (78/79) E Gláucia G. L. Barros (41), que foi eleita por unanimidade. **Item 11** da Pauta, foi informado pelo Síndico que algum Condômino não tem utilizado o cartão magnético para abertura das cancelas de entrada e saída, aguardando que os porteiros o façam. Esse, por sua vez, conforme decisão na 104 AGE, foram instruídos a não o fazerem. Tal situação tem causado constrangimentos. Foi solicitado ao síndico que procure conscientizar esses Condôminos pois tal procedimento é padrão em todos os Condomínios. Foi solicitado ao Síndico, também, que avalie outras formas de abertura das cancelas, ship no vidro dianteiro do veículo ou luz do farol. **Item 12** da pauta, Assuntos Gerais, Foi solicitado ao Síndico que analise formas de penalizar Condôminos quanto cometimento das seguintes irregularidades: a) deixar lixo na rua, ou acondicionado de forma imprópria; b) não recolher dejetos de seus animais nas ruas; c) excesso de velocidade; d) estacionamento irregular de veículos em impeça a passagem do caminhão de recolhimento de lixo; e) animais domésticos soltos nas ruas ou causando danos a outros condôminos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e lavrou a presente Ata.



VIRGÍLIO SIRIMARCO